

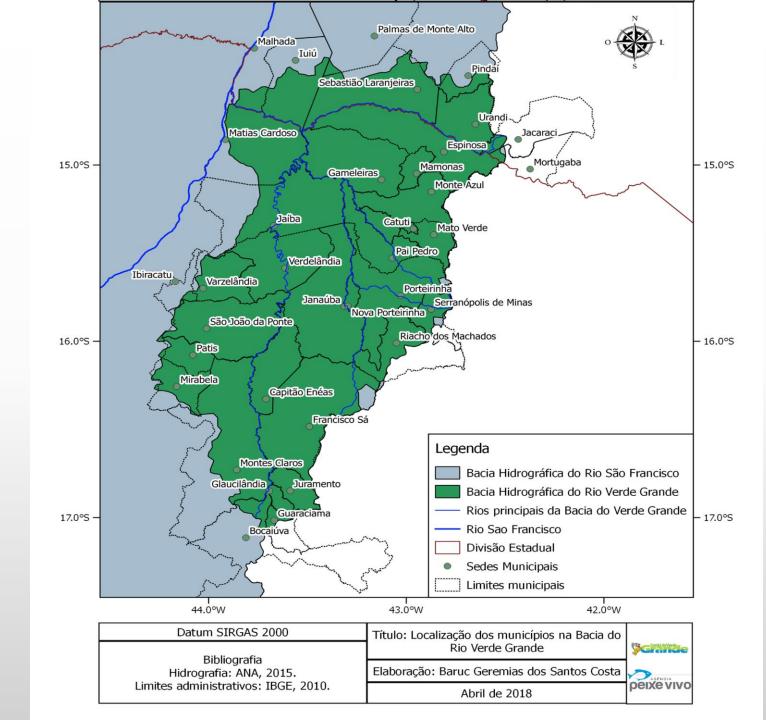
Estudo Revisão Regimento Interno do CBH Verde Grande

Comitê de Bacia

- Órgão colegiado de natureza normativa, deliberativa e consultiva.
- Integrante do SNRH → CNRH
- Legislação base: Lei 9.433/1997 (PNRH)
- MG: Lei 13.199/1999 / BA: Lei 10.432/2006

Bacia do rio Verde Grande

- Área: 31.410 km²
- Abrange 08
 municípios na Bahia
 e 27 em Minas Gerais
- Sedes: Montes Claros e Janaúba (MG) e Urandi (BA)???



Finalidade

I- Promover a gestão dos recursos em toda a bacia

II- Articular a integração dos Sistemas Nacional e Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos

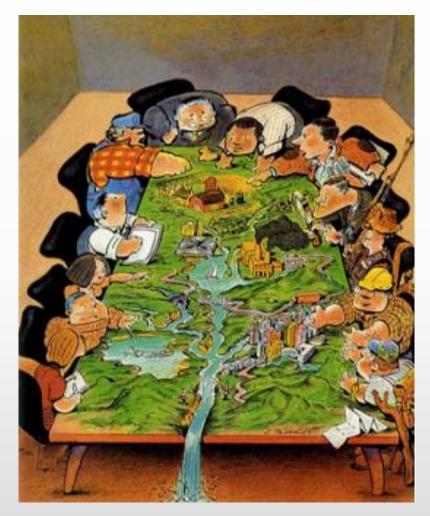


Figura 1- Ilustração representativa de um Comitê de Bacia Hidrográfica.

Fonte: Unesco

Competências

Diferenças com relação ao RI do CBH rio das Velhas:

- Aprovação do Plano de Aplicação Plurianual (IV)
- Aprovar outorgas para empreendimentos de grande porte e com potencial poluidor (V)
- Deliberar sobre proposta para enquadramento dos corpos de água em classes de usos preponderantes (IX)
- Propor programas de capacitação de recursos humanos (XVII).

Composição CBH Verde Grande

- I- Poder Público
- Total de cadeiras no Conselho: 14

União (2)

2 (dois) representantes

Estado (6)

5 (cinco)
representantes
de MG

1 (um) representante da BA Municípios (6)

4 (quatro) representantes de MG

2 (dois) representantes da BA

Composição CBH Verde Grande

II- Usuários

■ Total de cadeiras no Conselho: 16

Abastecimento urbano e lançamento de efluentes, concessionárias de serviços e sujeitos à outorga de direito (6)

1 (um) indicado pelo Estado de MG

3 (três) indicados por municípios de MG

1 (um) indicado pelo Estado da BA

1 (um) indicado por município da BA

Indústria e Mineração (2)

2 (dois) representantes do estado de Minas Gerais Irrigação e uso agropecuário (8)

6 (seis) representantes de MG

2 (dois) representantes da BA

Composição CBH Verde Grande

III- Sociedade Civil

■ Total de cadeiras no Conselho: 10

Associações de usuários sujeitos à outorga (4)

3 (três) representantes para o Estado de MG

1 (um)
representante
para o Estado
da BA

Associações de usuários (uso insignificante)(2)

1 (um) representante de MG

1 (um) representante da BA Organizações técnicas de ensino e pesquisa (2)

1 (um) representante de MG

1 (um) representante da BA Organizações civis, nãogovernamentais (2)

> 1 (um) representante de MG

> 1 (um) representante de MG

Quadro comparativo composição CBH São Francisco x CBH Velhas

Segmentos	CBH rio São Francisco	CBH rio das Velhas	
Poder Público	União: 5 (cinco)	Não se aplica	
	Estado: 6 (seis)	Estado: 7 (sete)	
	Municípios: 8 (oito)	Municípios: 7 (sete)	
Usuários de recursos hídricos	Abastecimento: 6 (seis)	7 (sete) representantes de usuários de recursos hídricos, sendo garantida a representação de pelo menos 3 (três) destes setores	
	Indústria: 5 (cinco)		
	Transporte hidroviário: 1 (um)		
	Pesca, lazer, turismo: 4 (quatro)		
	Hidrelétricas: 2 (dois)		
Sociedade Civil	Consórcios: 2 (dois)	7 (sete) representantes de entidades da sociedade civil ligadas aos recursos hídricos.	
	Ensino e Pesquisa: 5 (cinco)		
	ONG's: 8 (oito)		
	Comunidades tradicionais: 1 (um)		
Povos indígenas	Residentes ou não: 2 (dois)	Não se aplica	

Estrutura e Organização

- I. Plenário
- II. Presidência
- III. Vice-presidência
- IV. Secretário
- V. Secretário-Adjunto da Bacia do Gorutuba
- VI. Secretário-Adjunto da Bacia do Verde Pequeno
- VII. Comissão Gestora da Bacia do Gorutuba
- VIII.Comissão Gestora da Bacia do Verde Pequeno
- IX. Câmara Técnica Consultiva



I. Diretoria VG

- > 5 componentes (já precisa ser membro do Comitê);
- > 2 anos, uma reeleição;
- ➤ Eleito com 2/3
- É da pessoa física e não da entidade
- Garantida representação de pelo menos 3 segmentos.

I. Diretoria SF

- ➤ Direx;
- ➤ Direc;

***Art. 30-A. custeio com recursos da cobrança.

II. Presidência VG

> Itens semelhantes

III. Vice-Presidência VG

- Auxílio e substituição do Presidente
- Outras atribuições.

II. Presidência SF

➤ Incisos XI, XIII e XIV

III. Vice-Presidência SF

- Auxílio e substituição do Presidente
- Outras atribuições.

IV. Secretário VG

Itens semelhantes ao RI SF: funções do escritório

Inciso X: ainda faz sentido?

IV. Secretário Velhas

➤ Inciso X

Parágrafo único: As competências do secretário deverão ser exercidas com o apoio e em articulação com a respectiva Agência de Bacia ou entidade a ela equiparada.

V. Secretários Adjuntos VG

*** Destrinchar inciso IV: mobilização, acompanhamento dos encaminhamentos.

Inciso X: ainda faz sentido?

V. Secretários Adjuntos

- > SF: não contempla
- > Velhas:

Art. 20: Compete ao secretário adjunto colaborar com o secretário no desenvolvimento de suas competências, no âmbito do CBH Rio das Velhas, e substituí-lo em seus impedimentos.

Funcionamento do Plenário

Reuniões	CBH Verde Grande	CBH São Francisco	CBH Velhas
Ordinárias	15 dias (duas por ano)	30 dias (duas por ano)	10 dias <mark>úteis</mark>
Extraordinárias	10 dias	15 dias	5 dias úteis
Documentação	No dia da convocação	Idem	ldem
Quórum	½ + 1 dos membros	1/3 dos membros	½ + 1 dos membros
Não havendo quórum	Nova convocação em 10 dias	Nova convocação em 15 dias	Não define
Aprovação das matérias	2/3 dos presentes na reunião	Idem	ldem

Funcionamento do Plenário

Comissões Gestoras de Bacias

- > 20 membros (sem suplência);
- Coordenada pelo Secretário Adjunto da bacia (torna-se membro CGVP?);
- > Desafio: acompanhar a assiduidade dos membros;
- ➤ Rever Deliberações CBHVG 45/2013 e 48/2014, que trata do funcionamento da CGG e CGVP, respectivamente.
- Incluir competências;
- Composição: não deve ser nominal e sim por segmento: ofícios confirmando membresia sem necessidade de fazer nova deliberação.

Funcionamento do Plenário

Câmara Técnica Consultiva

- > 20 membros;
- Coordenada pelo Secretário Executivo;
- > Pode criar GTs: portaria específica;
- ➤ Rever Deliberação CBHVG 28/2009, que trata do funcionamento da CTC;
- > Incluir competências;
- Composição: não deve ser nominal e sim por segmento: ofícios confirmando membresia;
- > Prazo para convocação das reuniões extraordinárias.